



D

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO VERDE



Cartório de Registro de Imóveis

MATRÍCULA
54.449

FICHA
01F

JOSÉ FERREIRA DE PAIVA - OFICIAL

IMÓVEL: Rua RC-16, Residencial Canaã, nesta cidade; **PROPRIETÁRIAS:** R.C. Empreendimentos Imobiliários Ltda., - 45%, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Anápolis-Go., na Avenida Miguel João, nº 98, Sala 01, Setor Central, CNPJ: 02.348.643/0001-56, representada por sua procuradora, Imobiliária Rei Empreendimentos Ltda, a seguir qualificada; Lírios do Campo - Empreendimentos Imobiliários Ltda., 45%, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Anápolis-Go., na Rua 15 de Dezembro, nº 21, Setor Central, CNPJ: 02.680.452/0001-97, representada por sua procuradora, Imobiliária Rei Empreendimentos Ltda., a seguir qualificada; e, Imobiliária Rei Empreendimentos Ltda., 10%, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Vargas, 292, Centro, CNPJ: 37.374.964/0001-00, representada pelos sócios, Sr. Valdir Alves da Silva, CI.535.115-SSP/GO e CPF: 228.630.361-49, e Zuleika Camilo de Souza Alves, CI.759.779-SSP/GO e CPF: 234.230.051-49, ambos, brasileiros, casados, empresários, residentes na Avenida Presidente Vargas, nº 292, Centro, nesta cidade. "Hum terreno para construção, lote 05, da quadra 12, com a área de 300,00 metros quadrados, sendo: 12,00 metros de frente e fundos, por 25,00 metros nas laterais, dividindo pela frente com a Rua RC-16, fundos com o lote 18, lateral direita com o lote 06 e lateral esquerda com o lote 04, ou atuais confrontantes". **REG. ANT:** R01/M.41.912 (Ins. Lot. 105). O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 21 de junho de 2010. O Oficial: Lucia

R01/M.54.449. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 30/04/2010, lavrada no 1º ofício local, Lvº 646-E, fls 134/135; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Celmo Ferreira de Sousa**, brasileiro, solteiro, capaz, comerciante, CI.2.457.251-DGPC/GO-2ª via e CPF: 439.623.271-34, residente na Rua Laudemiro Bueno, nº 897, casa 02, Jardim América, nesta cidade; por compra feita à R.C. Empreendimentos Imobiliários Ltda; Lírios do Campo - Empreendimentos Imobiliários Ltda; e, Imobiliária Rei Empreendimentos Ltda, já qualificadas e legalmente representadas; pelo valor de R\$ 17.591,10 (dezesete mil e quinhentos e noventa e um reais, dez centavos). Sem condições. Apresentou Certidões emitidas pelo Cartório Distribuidor, em nome das vendedoras, que estão positivas e referem-se às seguintes distribuições e/ou registros de ações, a saber: I) a empresa R.C. Empreendimentos Imobiliários Ltda: 1) Fazenda Públicas, Registros Públicos e Ambiental - Protocolo: 200604267341; 2) 2ª Vara Cível e Fazendas - Protocolo: 200401850891; 3) 1ª Vara Cível - Protocolo: 200601788464; 4) 3ª Vara Cível - Protocolo: 200603637021; 5) 3ª Vara Cível - Protocolo: 200801937390; 6) 3ª Vara Cível - Protocolo: 200901037650; 7) 1ª Vara Cível - Protocolo: 200901682726; e, 8) 1ª Vara Cível - Protocolo: 200902475759; II) a empresa Lírios do Campo Empreendimentos Imobiliários Ltda: 1) Fazenda Públicas, Registros Públicos e Ambiental - Protocolo: 200604267341; 2) 2ª Vara Cível e Fazendas - Protocolo: 200401850891; 3) 1ª Vara Cível - Protocolo: 200601788464; 4) 3ª Vara Cível - Protocolo: 200603637021; 5) 3ª Vara Cível - Protocolo: 200801937390; 6) 3ª Vara Cível - Protocolo: 200901037650; 7) 1ª Vara Cível - Protocolo: 200901682726; e, 8) 1ª Vara Cível - Protocolo: 200902475759; e III) a empresa Imobiliária Rei Empreendimentos Ltda: 1) 1ª Vara Cível - Protocolo: 200401453531; 2) 2ª Vara Cível - Protocolo:

MATRÍCULA
54.449

FICHA
01V

verso

200401850891; 3ª Vara Cível - Protocolo: 200502293203; 4) 3ª Vara Cível - Protocolo: 200600003145; 5) 3ª Vara Cível - Protocolo: 200600680740; 6) 2º Juizado Especial Cível - Protocolo: 200601492948; 7) 1ª Vara Cível - Protocolo: 200601788464; 8) 1ª Vara Cível - Protocolo: 200603051159; 9) 3ª Vara Cível - Protocolo: 200603637021; 10) 3ª Vara Cível - Protocolo: 200603738283; 11) 2ª Vara Cível - Protocolo: 200501153637; 12) Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental - Protocolo: 200703003415; 13) Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental - Protocolo: 200704411860; 14) 3ª Vara Cível - Protocolo: 200801937390; 15) Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental - Protocolo: 200802062134; 16) 2ª Vara Cível - Protocolo: 200802803711; 17) 3ª Vara Cível - Protocolo: 200901037650; 18) 2ª Vara Cível - Protocolo: 200901049160; 19) 1ª Vara Cível - Protocolo: 200901682726; 20) 2ª Vara Cível - Protocolo: 200901881567; 21) 1ª Vara Cível - Protocolo: 200902278198; 22) Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental - Protocolo: 200804267341; 23) Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental - Protocolo: 200300537047; 24) 1ª Vara Cível - Protocolo: 200902475759; 25) 1ª Vara Cível - Protocolo: 200903254896; 26) Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental - Protocolo: 200904521910; e, 27) 1ª Vara Cível - Protocolo: 201001116148, que o outorgado comprador declara ter conhecimento e desde já ficam ressalvadas; ITBI pago, conforme DUAM nº 1876704/0. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 21 de junho de 2010. O Oficial:

Lúcia

R02/M.54.449. Nos termos da Esc. Pub. de Compra e Venda de 03/12/2010, lavrada no 1º ofício local, Lvº 651-E, fls 160; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido em partes iguais por: **Sérgio Divino Rodrigues**, viúvo, assistente comercial, CI.2.318.269-DGPC/GO-2ª via e CPF: 403.068.871-34; e, **Débora Almeida Souza**, divorciada, administradora de empresas, CI.2.761.295-SSP/GO e CPF: 493.574.921-00, ambos brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Juca Banião, quadra 65, lote 08, Setor Morada do Sol, por compra feita à Celmo Ferreira de Sousa, já qualificado; pelo valor de R\$ 48.824,93 (quarenta e oito mil e oitocentos e vinte e quatro reais, noventa e três centavos). Sem condições: ITBI pago, conforme DUAM nº 2004291/0. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 13 de dezembro de 2010. O Oficial:

Lúcia

Av03/M.54.449. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 09.05.2013, dirigido ao titular deste cartório, pelo proprietário desta, já qualificado, que apresentou: Certidão da Prefeitura Municipal local de hoje e CND/ NSS nº 001022013-08001802, arquivadas nesta cartório; para constar a edificação de: "Uma casa residencial, coberta de telhas de cimento, forro laje, paredes de alvenaria, piso de cerâmica, com 11 cômodos, sendo: garagem/varanda/lazer, sala, copa/cozinha, 02 quartos, 01 suíte, 02 banheiros, circulação, despensa e lavanderia, com instalações completas, quintal mado; perfazendo a área total construída de 142,03 metros quadrados". Sito à Rua RC-16, Residencial Canaã, nesta cidade, no valor de R\$ 126.923,55. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 10/05/2013. Selo eletrônico nº. 201305.06051301221455051000236 O Oficial:

mirlla

REGISTRO GERAL
LIVRO 2



D

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE RIO VERDE

Cartório de Registro de Imóveis

MATRÍCULA
54.449

FICHA
02F

R04/M.54.449. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 14/08/2013, lavrada no 2º Ofício local, Lvº 421-N, fls 039/040; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Lúcia Helena Lopes Mendes**, vendedora, CI.3648936 DGPC/GO e CPF.507.771.571-87 e s/m Edmilson Mendes Moreira, construtor, CI.2129151 DGPC/GO e CPF.350.989.881-87, ambos brasileiros, capazes, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de bens, residentes na Rua J, nº 256, Solar do Agreste, nesta cidade; por compra feita à Sergio Divino Rodrigues, auxiliar de escritório, CI.2.318.269-SSP/GO e CPF: 403.068.871-34 e s/m Débora Almeida Souza, microempresária, CI.2.761.295-SSP/GO e CPF: 493.574.921-00, ambos brasileiros, capazes, casados no regime da comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade, na Rua Gumercindo Ferreira, nº 34; pelo valor de R\$ 114.058,50 (cento e quatorze mil e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Sem condições. ITBI pago, conforme DUAM nº 2640129/0. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 21 de agosto de 2013. Selo eletrônico nº. 201308.06051306280919041000412. O Oficial: *Lucia*

Lucia

R05/M.54.449. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e Outras Avenças de 28/04/2014, Curitiba - PR.; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Antonio Rodrigues de Sa**, brasileiro, construtor autônomo, solteiro, CI.39.718.796-8 SSP/SP e CPF/MF: 267.084.692-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua RC 16, lote 05, quadra 12, Bairro Residencial Canaã; por compra feita à Lucia Helena Lopes Mendes e s/m Edmilson Mendes Moreira, já qualificados; pelo valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), sendo: R\$60.000,00 (sessenta mil reais) de parcela com recursos do comprador e R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) de valor do financiamento. Condições constantes do contrato. Pago ITBI conforme DUAM nº 2849431/0. Apresentou: Certidão Municipal e Estadual. O referido é verdade. Rio Verde, 19 de maio de 2014. Selo eletrônico nº. 201405.06051403281449080000180. O Oficial: *Lucas*

Lucas

R06/M.54.449. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e Outras Avenças de 28/04/2014, Curitiba - PR., objeto do R05 desta: firmado como devedor: Antonio Rodrigues de Sa, já qualificado; e como credor HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-PR, CNPJ 01701201/0001-89, representado por Rosi Bernadete Machnicki dos Reis e Michele C. Ribeiro Passos; Valor do Financiamento: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); Prazos para pagamento inicial em meses: 300, Juros: nominal: 10,2541% a.a., efetiva: 10,7500% a.a., Valor da primeira prestação: R\$3.596,88 (três mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos); Data da primeira prestação: 18/06/2014, Valor total do primeiro encargo mensal: R\$4.301,49 (quatro mil trezentos e um reais e quarenta e nove centavos); em garantia do cumprimento das obrigações o devedor **aliena fiduciariamente** o imóvel objeto desta ao HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, conforme prevê a Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições são as constantes do contrato, as quais a este se integram. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 19 de maio de 2014. Selo eletrônico nº. 201405.06051403281449080000180. O Oficial: *Lucas*

D

MATRÍCULA

54.449

FICHA

02V

verso

lucas

Av07/M.54.449. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 12013/15, de 18/11/2015, da Vara da Família, Suc. Inf. Juv. e 1. Cível da Comarca de Caçú/GO., extraído dos autos: 1004, protocolo: 398061-06.2015.8.09.0021 (201503980612), de Revisional, tendo como Requerente: Antônio Rodrigues de Sá, e Requerido: HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo; assinado pela MM. Juíza de Direito Drª. Ana Maria de Oliveira; para constar a presente demanda, no valor de R\$2.474,24 (dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), bem como de que foi mantido os autores na posse do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 30/11/2015. O Oficial: /

Av.08/M.54.449 - Protocolo n.º 487.563 - BAIXA - Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 340/2025, expedido em 14/10/2025, pela Vara Cível de Caçú/GO, Processo nº 0398061-06.2015.8.09.0021, Natureza: Ação Revisional, tendo como Autor: Antonio Rodrigues de Sá, Réu: HSBC Bank Brasil S.A Banco Múltiplo, devidamente assinado pelo(a) Exmo(a) Juiz(a) de Direito Dr(a). Maria Clara Merheb Gonçalves Andrade, para constar a baixa da Av.07 desta. Selo: 00782510213082325430112. Emolumentos: R\$71,06; Taxa Jud.: R\$19,78; ISS: R\$3,55; Fundos: R\$17,23; Total: R\$111,62. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 03 de novembro de 2025. O Oficial: /

Av.09/M.54.449 - Protocolo n.º 489.014 - CESSÃO DE CRÉDITO - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 14/11/2025, dirigido ao titular deste cartório, por Banco Bradesco S/A, devidamente representado, com sede no núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco/SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, para constar que o crédito objeto do R.06 acima foi transferido pelo cedente: HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, CNPJ nº 01.701.201/0001-89, ao cessionário: Banco Bradesco S/A, já qualificado, conforme Ata Sumária da 156ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/10/2016, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20167762605. Permanecem inalteradas as condições, prazos, juros e correções constantes do Contrato original. Selo: 00782511112988225430237. Emolumentos: R\$781,16; Taxa Jud.: R\$19,78; ISS: R\$39,06; Fundos: R\$189,42; Total: R\$1.029,42. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 28 de novembro de 2025. O Oficial: /

Av.10/M.54.449 - Protocolo n.º 499.155 em 03/06/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de consolidação de propriedade de imóvel de 02/06/2026, devidamente assinado, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi consolidado ao **BANCO BRADESCO S.A**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, na cidade de Osasco/SP, legalmente representado, pelo processo movido contra ANTONIO RODRIGUES DE SÁ, já qualificado, tudo conforme o art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Pago ITBI, conforme DUAM nº 10417704, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, e art. 1.006 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial de Goiás/2026, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Apresentou: Certidão Negativa de Débitos Municipais do Imóvel nº 158037/2026 e Certidão de Não Purgação da Mora de 25/03/2026.

(Continua na Ficha 3)

REGISTRO GERAL
LIVRO 2



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO VERDE

MATRÍCULA
54.449

FICHA
3

Cartório de Registro de Imóveis

Emolumentos: R\$1.062,01; FUNDESP/GO: R\$106,20; FUNEMP/GO: R\$31,86; OAB/DATIVOS: R\$21,24; FUNPROGE/GO: R\$21,24; FUNDEPEG/GO: R\$13,27; FUNCOMP: R\$63,72; Taxa Judiciária: R\$20,62; ISSQN: R\$53,11. Valor Total: R\$1.393,27. Nº Selo de fiscalização: 00782606012870625430091. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 15 de junho de 2026. O Oficial:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital